## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, em reunião ordinária realizada no dia 11/01/2022, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovado para o ano de 2022, o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, que serão realizadas na Casa dos Conselhos (Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, Nº 2700 – Jardim Itaipú), com início às 8h00, nos seguintes dias:

- 08 de Fevereiro
- 08 de Março
- 5 de Abril
- 10 de Maio
- 07 de Junho
- 12 de Julho
- 09 de Agosto
- 06 de Setembro
- 11 de Outubro
- 08 de Novembro
- 06 de Dezembro

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 11 de janeiro de 2022.

ELOIZE TEIXEIRA OLIVETTI Presidente do CMAS